



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 17 / 05 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 0616, DE 17 DE MAIO DE 2.022.

“Retifica o decreto nº 0604/2022, de 17 de maio de 2.022, o qual dispõe sobre cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Palmas - TO, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica RETIFICADO o decreto nº 0604, de 17 de maio de 2022, o qual dispõe sobre cessão de servidora pública municipal ao Município de Palmas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê:

pelo período de 12 de maio de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022.

Leia-se:

pelo período de 13 de maio de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022.

Art. 2º...

Onde se lê:

retroagindo seus efeitos ao dia 12 de maio de 2.022.

Leia-se:

retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2.022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de maio de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal